AS LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

Cíntia Teresinha Burhalde Mua Juíza De Direito Coordenadora da Unidade Ambiental - ECOJUS

Contexto

PANORAMA ATUAL

- Desigualdade social e pobreza
- Desmatamento
- Queimadas
- Geração de resíduos sólidos
- Poluição do ar, água e solo
- Perda da biodiversidade
- Aquecimento global
- Mudanças climáticas





IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- Aquecimento global
- Elevação do nível do mar
- Alteração do ciclo hidrológico
- Eventos climáticos intensos e frequentes
- Perdas de áreas agriculturáveis
- Danos a infraestrutura urbana
- Perda da biodiversidade
- Esgotamento dos recursos naturais



PRINCIPAIS CAUSAS DO AQUECIMENTO GLOBAL



PRÁTICAS HUMANAS REALIZADAS DE MANEIRA **NÃO SUSTENTÁVEL**







Queimadas



Queima de combustíveis fósseis





Emissão de gases do efeito estufa (GEE)



Emissão de gases do efeito estufa (GEE)





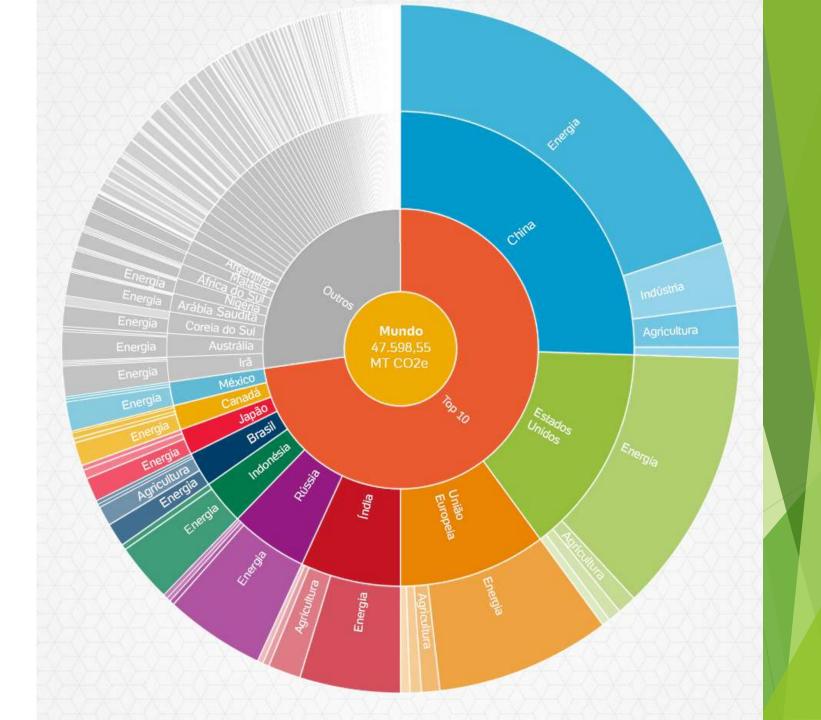
CO2, CH4 e outros

Aumento da temperatura em função da redução da umidade



CO2, CH4 e outros











7° ano de seca, metade dos reservatórios do semiárido está abaixo de 10%





Bahia - 2017

Alagoas - 2017

Pernambuco- 2017



Rio Grande do Norte 2017



Sergipe - 2017



Piauí- 2017





ENCHENTES ATINGEM 23 CIDADES NO BRASIL



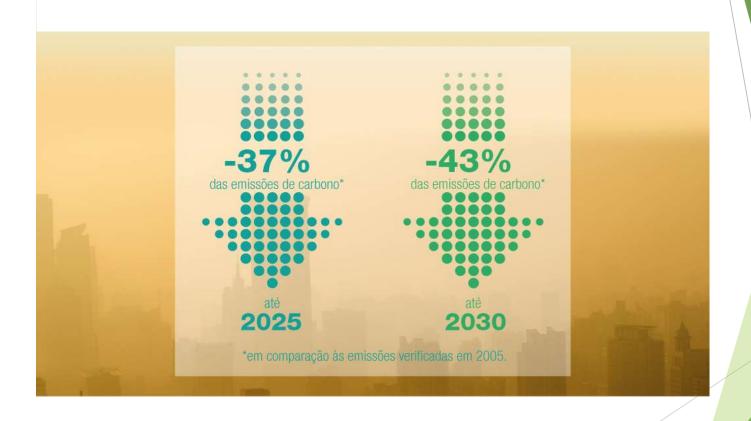


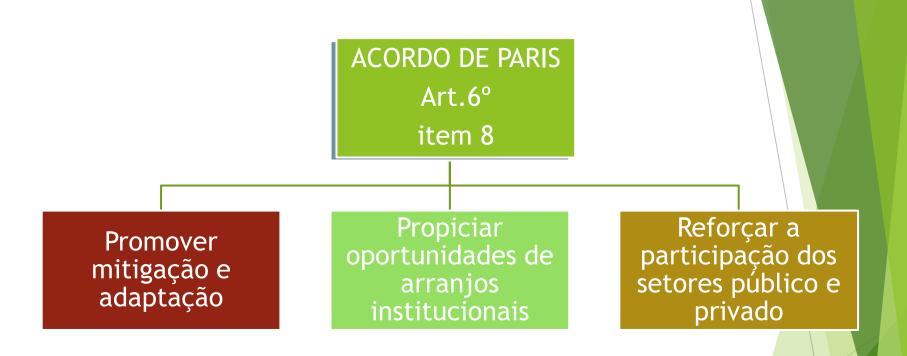




Acordo de Paris

Compromisso assumido pelo Brasil





Promulgado pelo Decreto nº 9.073/2017

Contribuição Nacionalmente Declarada

Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009)

Lei de Proteção das Florestas Nativas (Lei 12.651/2012, o chamado Código Florestal),

Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000)

E demais instrumentos e processos de planejamento

COMPROMISSO DO GOVERNO BRASILEIRO COM A IMPLANTAÇÃO DA INDC

Dimensão Ambiental

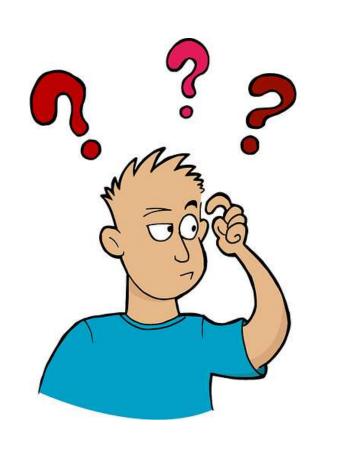
Dimensão Social

PLANO NACIONAL DE ADAPTAÇÃO, PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA, PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS

Adaptação às mudanças climáticas

Proteger as populações vulneráveis

Sustentabilidade





FORMA DE AGIR DO HOMEM EM SEU MEIO SOCIAL







MANEIRA DE AGIR EM RELAÇÃO À NATUREZA

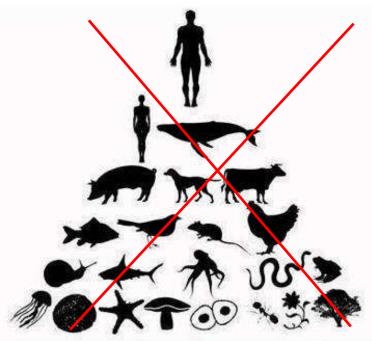


CONSERVAÇÃO DA VIDA DE TODOS OS SERES VIVOS

QUEBRA DE PARADIGMA

EGO

ECO



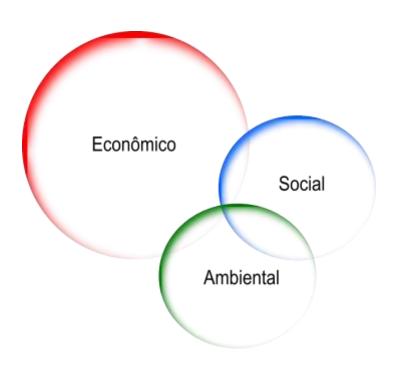


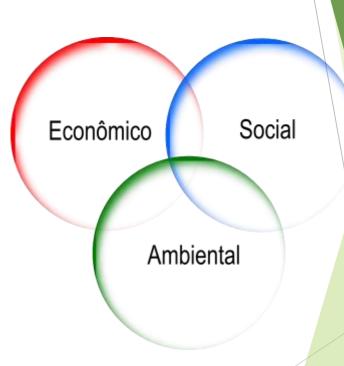




Modelo Atual

Modelo Sustentável





Constituição Federal de 1988

Art. 170 - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

•••

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

OBJETIV S DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL































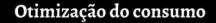












Redução do uso de combustíveis fósseis

Redução dos impactos gerados no meio ambiente

Estudos para implantação de energia de fontes renováveis



Meta: reduzir o consumo em 1,5%

Combustível

Meta: reduzir o consumo em 2% (=litros/ km rodados)

Energia Elétrica

Meta: reduzir o consumo em 1,5%

- Controle via GMA
- Capacitações e consultorias ambientais
- Campanhas de conscientização
- Premiação Selo Verde
- Substituição de lâmpadas por tecnologia LED
- Estudo de projeto-piloto de implantação de energia solar
- Estudo de substituição de aparelhos de refrigeração antigos por novas tecnologias

Combustível

Meta: reduzir o consumo em 2% (=litros/ km rodados)

- Estudo visando substituição dos veículos com altos índices de consumo
- Utilização do Sistema Thema para controle de frotas
- Inclusão de etiquetagem veiculas (INMETRO) como requisito nas próximas aquisições







Compras públicas sustentáveis

Redução dos impactos gerados no meio ambiente

Responsabilidade compartilhada no ciclo de vida do produto



Papel processual

Meta: reduzir o consumo em 4%

Impressões

Meta: reduzir o consumo em 5%

Licitações Sustentáveis

Meta: ampliar em 3% as compras públicas

Papel processual

Meta: reduzir o consumo em 4%

Impressões

Meta: reduzir o consumo em 5%

- Controle via GMA
- Capacitações e consultorias ambientais
- Campanhas de conscientização
- Premiação Selo Verde
- Incremento do processo eletrônico
- Implantação do sistema SEI
- Projeto de terceirização de impressão
- Projeto livro tombo virtual e livro de armas virtual
- Fomento a utilização do malote digital
- Racionalização do uso de capas

Licitações Sustentáveis Meta: ampliar em 3% as compras públicas

- Ampliar a logística reversa
- Capacitar permanentemente o GTLS
- Confeccionar manual de licitações sustentáveis do TJRS





Gerenciamento de resíduos perigosos

Gerenciamento de resíduos domésticos

Minimização da poluição do solo e da água

Reintrodução como matéria prima na cadeia produtiva

Água e esgoto Meta: reduzir o consumo em 1,5%

Gestão de resíduos perigosos Meta: ampliar em 2% a destinação para reciclagem Gestão de resíduos doméstico Meta: ampliar em 2% a segregação

Bens apreendidos Meta: redução em 3% do volume de bens sob a custódia a PJ

Gestão de resíduos doméstico Meta: ampliar em 2% a segregação

- Capacitações e consultorias ambientais
- Campanhas de conscientização
- Divulgação do Guia de Destinação de Resíduos Sólidos
- Análise do contrato das empresas terceirizadas visando obrigatoriedade da pesagem de resíduo
- Aquisição de conteineres de 500 e 1000 litros para os foro do interior
- Controle da exigência de sacarias diferenciadas nos contratos
- Ampliação das EGL's

Água e esgoto

Meta: reduzir o consumo em 1,5%

- Controle via GMA
- Capacitação e Consultoria Ambiental
- Campanhas de conscientização
- Premiação Selo Verde
- Plano de prevenção de vazamentos
- Divulgação de boas práticas
- Adoção de lavagem a seco dos veículos oficiais

Gestão de resíduos perigosos Meta: ampliar em 2% a destinação para reciclagem

- -Campanhas de conscientização
- -Divulgação do Guia de Destinação de Resíduos Sólidos
- -Inclusão da obrigatoriedade no descarte das fluorescentes quando da troca das lâmpadas por LED
- -Ampliação da inclusão da logística reversa nos contratos
- -Leilão de bens inservíveis
- -Estimular e auxiliar o descarte local
- -Estudar outras possiblidades de convênio

Bens apreendidos Meta: redução em 3% do volume de bens sob a custódia a PJ

- -Convênio para o descarte e recebimento de resíduos biológicos, material inflamável e agrotóxicos
- -Divulgação do Guia de Destinação de Resíduos Sólidos
- -Ampliação dos convênios com universidades visando o recebimento de CDs e DVDs
- -Destinação de telefones celulares
- -Realização de acordos interinstitucionais
- -Estímulo à alienação antecipada
- -Normatização interna

Gestão Ambiental

TJRS

EVOLUÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

2010

INCLUSÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015

CRIAÇÃO DA UNIDADE AMBIENTAL ECOJUS

2005

ECOJUS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

2008

GESTÃO

AMBIENTAL

PROGRAMA DE

RESOLUÇÃO Nº 201/2015 DO CNJ



ART. 1º



CRIAR UNIDADES OU NÚCLEOS AMBIENTAIS PERMANENTES



ELABORAR O PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



ART. 10°



VINCULADO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MECANISMOS DE MONIRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

VISÃO SISTÊMICA DA INSTITUIÇÃO

RACIONALIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 201/2015 DO CNJ, ART. 2º



SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



SUSTENTABILIDADE SOCIAL











- Eficácia na aplicação dos recursos
- Qualidade dos insumos

- Atender a legislação
- Gerenciar resíduos
- Utilizar produtos ambientalmente adequados

Desenvolver projetos de cunho social





http://www.tjrs.jus.br/programa_de_logistica_sustentavel/

Licitações Sustentáveis

TJRS

LEI DAS LICITAÇÕES LF-8.666/93, ART. 3º



DECRETO Nº 7.746/12 e alterações do DECRETO Nº 9.178/2017

RESÍDUOS SÓLIDOS

Lei nº 12.305/10

DF nº 7404/10

ENERGIA ELÉTRICA

Lei nº 12.187/09

Lei nº 10.295/01

PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO

Decreto N° 2.783/98

Instrução Normativa nº 01 de 2010, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na administração pública federal



Inclusão de cláusulas contratuais na aquisição de produtos ou na contratação de serviços por meio da exigência de licenças e certificados ambientais emitidos pelos órgãos ambientais



Certificados ambientais exigidos no Edital: Cadastro Técnico Federal do IBAMA, Licença Ambiental de Operação; Certificado de Destinação Final de Resíduos, Licença de Transporte de Resíduos Perigosos e outros



Minimização do impacto ambiental dos produtos ou dos serviços de acordo com o ciclo de vida do produto.



Indução do mercado sustentável.

Processo nº 4853-12/000006-0

Projeto para a instituição em todas as aquisições e contratações por meio da criação de GT Processo nº 2192-15/000173-7

Criação de formulário eletrônico para a elaboração dos Termos de Referência com a inclusão das condicionantes ambientais

Aquisições e Contratações Sustentáveis

OBJETO (AQUISIÇÕES)	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Papel A4	-Papel não clorado -Aquisição de percentual de papel reciclado (atualmente 15%)	Há estudo para ampliação do percentual do reciclado
Aquisição de Toners	-Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA -Documento de Origem Florestal – DOF - IBAMA -Licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente	
Blocos autoadesivos para recados	 -Aquisição com logística reversa para recolhimento dos itens vazios -Certificado de disposição final ambientalmente adequada 	
Materiais gráficos	-Acompanhamento de FISPQ – Ficha de informações de segurança de produtos químicos sobre aspectos relacionados à segurança, saúde e meio ambiente	

OBJETO (AQUISIÇÕES)	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE				
Contratação de impressos diversos por demanda	-Material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normatização da ABNT; -Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; -Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA; -Apresentação de Licença ambiental; -Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; -Certificado de Disposição de Resíduos.				
Aparelhos eletroeletrônicos	-Exigência de certificação energética.				
Computadores e impressoras	-Exigência de certificação energética.				
Aquisição de baterias para reposição em centrais de alarmes das comarcas do Poder Judiciário do RS	-Aquisição com logística reversa para recolhimento dos itens vazios; -Certificado de disposição final ambientalmente adequada.				
Aquisição de UPS (no-breaks) e baterias para computadores, servidores e outros equipamentos	-Aquisição com logística reversa para recolhimento dos itens vazios -Certificado de disposição final ambientalmente adequada				

OBJETO (AQUISIÇÕES)	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Lâmpadas fluorescentes e reatores	-Inclusão da logística reversa -Obrigação de licenças ambientais de operação e de transporte -Certificado de disposição final	Projeto de substituição para LED
Mobiliário	-Cadeia de custódia da madeira (madeira certificada) para os móveis do padrão atual	Há diferença de exigência para o padrão antigo de o novo
Mesas de madeira para reuniões	-Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA -Documento de Origem Florestal – DOF / IBAMA -Apresentação de Licença Ambiental	
Aquisição de murais de madeira	-Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA -Apresentação de Licença Ambiental	
Aquisição de lixeiras	-Padronização dos recipientes utilizados no descarte dos resíduos sólidos gerados pelo Poder Judiciário,	
Aquisição de produtos de limpeza	-Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA -Apresentação de Licença Ambiental	

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
Serviço de limpeza	-Exigência de que os produtos a serem utilizados estejam registrados junto à ANVISA.
Serviço de dedetização e desratização	-Utilização de produtos registrados na ANVISA; -Licença Sanitária e ambiental; -Cadastro Técnico Federal do IBAMA; -Licença de Transporte de Produtos Perigosos (FEPAM); -Destinação final adequada das embalagens.
Serviço de economato (restaurante)	 Atendimento à Resolução RDC ANVISA 216 Descarte adequado de óleo de cozinha; Utilização de equipamentos com padrão de eficiência energética nível A; Redução de embalagens plásticas; Correta separação e destinação dos resíduos gerados na execução dos serviços, Arcar com os custos de energia elétrica e água. Descarte de forma ambientalmente adequada equipamentos elétricos, eletrônicos, de informática e outros tecnológicos segundo a característica do resíduo e as normas respectivas. Utilização de utensílios de vidro/cerâmica, evitando, tanto quanto possível, a utilização de recipientes plásticos.

RESÍDUOS	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE			
Construção civil	-Inclusão de cláusulas de gerenciamento de resíduos nos contratos de empreitada -Edificações sustentáveis			
Descarte de resíduos de saúde	-Transporte conforme NBR 7500/09, 13221/10, 10004/04, 12810/93; -Resolução nº 420/04-Ministério dos Transportes; -Obrigações quanto ao recolhimento, transporte, tratamento e disposição final; -As plantas de destinação final deverão estar localizadas no máximo há 100km do contratante; -Exigência de licença de operação, bem como de certificado de destinação final			
Recolhimento de transformadores inservíveis	-Licença ambiental; -Certificado de cadastro de laboratório emitido pela FEPAM, atendimento à Portaria nº 35/2009; -Licença sanitária; -Descarte adequado nos termos da Lei 12.305/10 e RDC 52/2009			

Economia de quase R\$ 700 mil



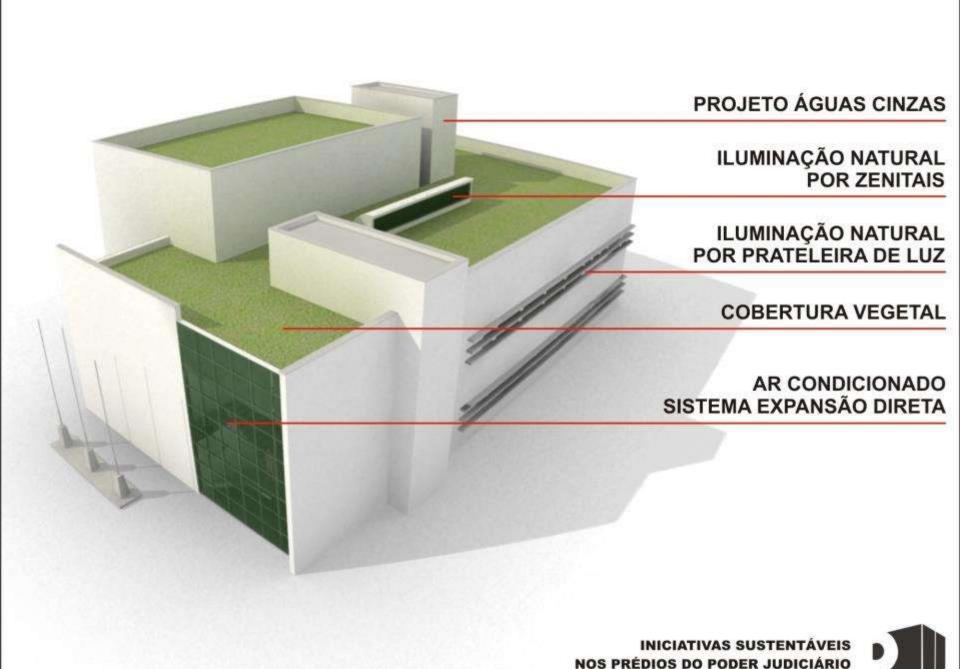
Anexo do TJ vai permitir readequação das áreas funcionais e incremento dos sistemas de segurança

destinação adequada dos residuos da obra do prédio I do Foro Central de Porto Alegre e da construção do Anexo ao Tribunal de Justica gerou uma economia de R\$ 685.062.42 no custo total das obras. Os dados do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM) comprovam a eficiência das novas cláusulas contratuais propostas pelo ECO-JUS, que obrigam as empresas responsáveis pelos serviços a dar um destino correto, em termos ambientais, a esse tipo de material.

A coordenadora do ECOJUS, Juiza de Direito Cintia Teresinha Burhalde Mua, explica que a iniciativa, além de economizar as obras e o valor foi abatido do custo total.

dinheiro público, garante que os residuos da construção civil não serão dispostos inadequadamente em corregos, terrenos baldios e beira de estradas, contribuindo para a consolidação do marketing verde do TJRS.

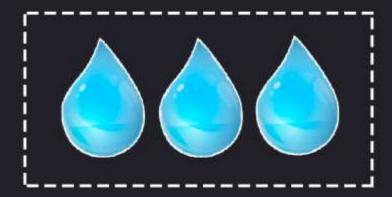
O Diretor do DEAM, Alcimar Anais, observa que geralmente, em obras que preveem a demolição e retirada de materiais, o destino dos residuos fica a critério da construtora. "A alteração que introduzimos nos editais do TJ é que, a partir de agora, esses materiais são vendidos para a empresa construtora", explica. Foi feito, assim, um levantamento de todo o material que será retirado durante



RESÍDUOS	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
Leilão para venda de aparas de papel visando à reciclagem	 Licenças de Operação (LO), fornecidas pelos órgãos ambientais competentes, em nome da licitante ou de terceiro que receptará o papel para processamento, e dentro do prazo de validade, relativas aos processos de transporte, reciclagem e disposição final dos resíduos; Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (Cadastro Técnico Federal do IBAMA), instituído pelo art. 17, II, da Lei 6.938/81 e na forma do art. 38, § 3º, da Lei 12.305/10, em nome da licitante ou de terceiro que receptará o papel para processamento



1 Lâmpada Fluorescente descartada incorretamente pode contaminar 30 mil Litros de Água

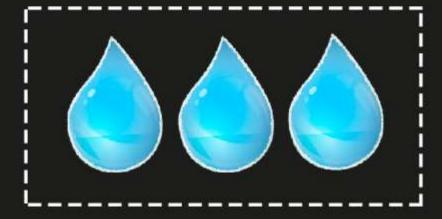




fm 2016 o Poder Judiciário destinou corretamente 14.524 fâmpadas Fluorescentes, poupando 435.720.000 litros de água de contaminação

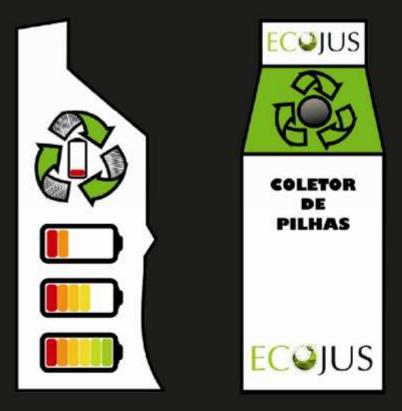
Você sabia?

1 pilha descartada incorretamente pode contaminar 30 mil fitros de água potável!



fm 2 anos o Coletor de Pilhas instalado no Tribunal de Justiça recolheu 308 kg de pilhas, cerca de 12300 unidades, poupando em torno de 369 milhões de litros de água de possível contaminação

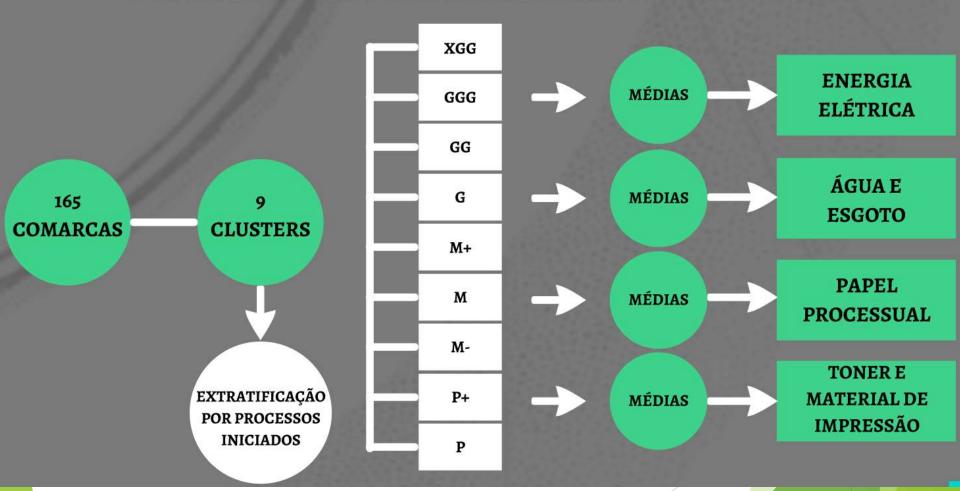




Controle das Mitigações

TJRS

Gerenciamento Matricial Ambiental - GMA

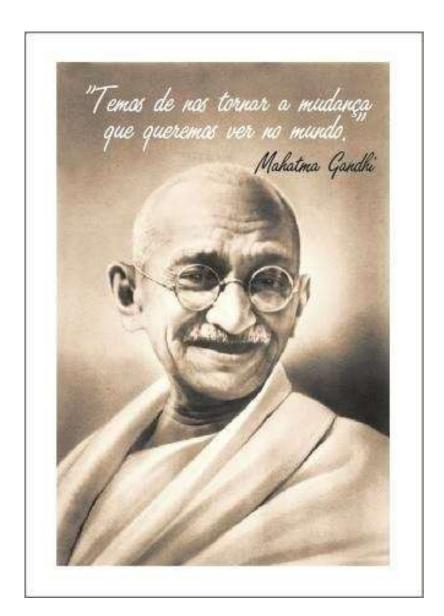


INDICADORES GERENCIAMENTO MATRICIAL AMBIENTAL - GMA							
			GRUPO GMA - C	ONSUMOS			
UTILI	DADES	MATERIAL D	E EXPEDIENTE	MATERIAIS E PATRIMÔNIO			
Água	Energia elétrica	Papel processual	Toner e Material de Impressão	Higiene e Limpeza - Papel	Material para Escritório em Geral	Conservação de Móveis e Imóveis	Copa e Cozinha em Geral
Unidade de	medida						
m²	Kwh	resmas	cartuchos	Kg	URC (R\$)	URC (R\$)	URC (R\$)
Fator de conversor em KgCO² e							
		3,5 KgCO²e/resma	4,4 KgCO²e/cartucho	0,7 KgCO²e/Kg	1,37 KgCO²e/URC (R\$)	2,0 KgCO²e/URC (R\$)	2,0 KgCO²e/URC (R\$)
Fator de conversor em árvores							
35m³/ árvore ano	0,45 tCO ² / árvore	143 resmas/ árvore	0,45 tCO ² e/ árvore	0,45 tCO²e/ árvore	0,45 tCO ² e/ árvore	0,45 tCO ² e/ árvore	0,45 tCO2e/ árvore

INDICADORES DO GERENCIAMENTO MATRICIAL AMBIENTAL - GMA

ÁGUA	ENERGIA	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
AGUA		PAPEL	TONER			
UNIDADE DE MEDIDA						
m³	KWh	resmas	Kg/cartucho			
FATOR DE CONVERSÃO E	FATOR DE CONVERSÃO EM KgCO2e					
1,78KgCO2e/m³	0,11KgCO2e/Kwh	3,5KgCO2e/resma	4,4KgCO2/Kgcartucho			
FATOR DE CONVERSÃO E	FATOR DE CONVERSÃO EM ÁRVORES					
35m³/ árvore/ano	0,45 tCO2/árvore	143 resmas/árvores	0,45 tCO2/árvore			

0 11 1000 1 2015 2017							
tCO2e entre 2016 e 2017	2016	2017	VARIAÇÃO %	METAS DO PLS 2017			
Conservação de móveis e imóveis			- 11	-10,00%			
		,		-4,00%			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	-5,00%			
-	· -	-		-5,00%			
1	129,2938	122,4993					
	2016	2017	VARIAÇÃO %	METAS DO PLS 2017			
Água	475,2260	468,0976	-1,50%	-1,50%			
Energia	4.262,6417	4.198,7021	-1,50%	-1,50%			
38	4.737,8677	4.666,7997					
	2016	2017	VARIAÇÃO %	METAS DO PLS 2017			
Papel processual	802,4808	770,3816	-4,00%	-4,00%			
Toner e Material de impressão	19,4478	18,4754	-5,00%	-5,00%			
6	821,9286	788,8570					
2016	5.689,0901						
2017	5.578,1559	_					
	1						
VARIAÇÃO TOTAL	-1,95%						
	Água Energia 38 Papel processual Toner e Material de impressão 6	2016 S,5401 S,5	2016 2017	2016 2017 VARIAÇÃO %			



MUITO OBRIGADA PELA ATENÇÃO!!

ecojus@tjrs.jus.br
ctbmua@tj.rs.gov.br